

O PAPEL DA MULHER NA POLÍCIA MILITAR: ASPECTOS DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL

Luiz Ricardo Santos¹

RESUMO: O aspecto da representação social é um dos mais importantes nortes de reflexão sobre o estado de pertencimento em determinados cenários sociais. É neste viés que perpassa ações e reflexões sobre identidade, memórias, atuações laborais, e diversos outros nortes importantes a respeito do papel de um indivíduo, numa relação com o tempo, com as complexidades e desafios, com a construção de paradigmas discursivos. O presente artigo busca refletir sobre a representação social da mulher na Polícia Militar, espaço que muitos destacam como ambiente de predominância masculina, mas que conta, com uma realidade situacional que vem quem quebrando visões e mostrando o quanto as mulheres têm conquistado espaço. Esta narrativa é uma reflexão breve, de apontamentos, sobre esta realidade situacional, caracterizando aspectos relevantes.

185

Palavras – Chave: Polícia Militar. Representação Social. Presença da Mulher. Igualdade.

INTRODUÇÃO

A predominância masculina em vários setores do mercado de trabalho – e em várias outras agências de socialização – tem sido objeto de reflexão científica, por muitos anos. Respeito e lugar de fala, salários igualitários, liderança e força; entre outros aspectos, tornaram-se pautas comuns em muitos grupos de estudos e pesquisas, movimentos sociais, ativistas que defendem os direitos das mulheres, entre outros. O tema da *representação social*, a que se estabelece como norte referencial neste artigo se faz importante porque há um aspecto de especificidade de cada sujeito, de cada grupo social, dentro de suas intenções e presença.

¹ Policial militar da PMPR. Pós -graduado em Direito Militar, Direito Ambiental, Gestão de Logística, Gestão Ambiental, Armazenagem de grãos e Segurança Alimentar. Graduado em Administração de empresas e. Administração rural. Técnico em Segurança no Trabalho. E-mail: rikardoshow@hotmail.com

O “lugar de fala”, como destaca Djamilia Ribeiro (2019), é uma expressão que se aporta no reconhecimento de seu papel, de sua voz, de sua presença em todos os ambientes sociais, respeitando a identidade, a memória, e todos os outros aspectos.

De acordo com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Brasil possui, hoje, 52,2% de sua população composto por mulheres, portanto, a maioria da população brasileira, numa totalidade de quase seis milhões a mais do que homens. A representação social da mulher está inserida em todos os ambientes. Em alguns, com maior predominância. Por exemplo, enquanto no universo da educação, há mais mulheres do que homens; no dos negócios e lideranças políticas, há mais homens do que mulheres.

É como se fosse a perpetuação do discurso patriarcal que por muitas décadas prevaleceu: a de que a função da professora, de cuidar, de proteger, de formar, está relacionada a mãe, a família, a casa; enquanto que os negócios e a política, fosse um campo de narrativas e representações sociais masculinas.

186

Discursos como estes, que ultrapassaram muitas gerações e que, infelizmente, ainda existem pessoas que, no âmbito da ignorância insistem em minimizar o papel da mulher, só demonstram o quanto que apesar sociedade ter avançado em pautas relacionadas, ainda há intensas lutas de classes. Precisamos pensar nas narrativas dos discursos e como elas influenciam a mobilização dos atores sociais.

Decodificar a estrutura de representação social dos sujeitos requer a compreensão de uma tessitura analítica que precisa passar pela vertente da ideologia da narrativa, em seus respectivos pressupostos estruturantes. No recorte da reflexão a que se propõe este artigo, sob o enfoque de referências epistêmicas do campo da Análise Crítica do Discurso (ACD), somos convidados a apurar a nossa leitura subjetiva, num processo de discurso do olhar sobre o papel da mulher nas corporações da Polícia Militar. Este é um recorte muito importante, já que esta é uma das configurações organizacionais que, por muitos anos, mantinha um predomínio maior de presença de agentes masculinos.

Hoje, é possível ver a presença e o incentivo profissional às mulheres militares, o que ainda está bem longe do quantitativo em comparação aos profissionais homens. É um campo de reflexão inclusive, para os apontamentos o

papel da mulher no oficialato ou no policiamento operacional. Com o passar dos anos foi possível observar uma maior inserção de mulheres como agentes de segurança pública, articulando, desta forma, uma presença mais constante nos Quartéis e Batalhões.

O papel da mulher, nas suas dimensões múltiplas de análises, perpassa pela representação social. Para isso, este presente artigo baseia-se na proposta de Análise do Discurso de van Leeuwen (1996) que propõe modos possíveis de representação dos sujeitos a partir de um inventário socio semântico, que estabelece categorias de relevância sociológica e crítica que se realiza na linguagem, cujo método é compreendido como Representação de Atores Sociais. Este é um referencial que dão aporte ao campos dos estudos sobre o papel da mulher na sociedade e, neste recorte específico, nos ambientes da segurança pública.

É sempre importante destacar que, no decorrer da história, muitas instituições não contribuíram, ou então, agiram na minimização da disseminação da diversidade e do papel da mulher. Isso é o que muitos pesquisadores chamam de *micropolíticas*, que caracterizam-se como ações internas das instituições que colaboram para dificultar o acesso, presença, lugar de fala, representação social das mulheres. Portanto, é uma ação de cunho ideológico e limitador. Para Stephen Ball (1993), percebe-se que as formas de micropolíticas das organizações tendem, portanto, a articular práticas práticas que inibem as mudanças sociais nestes espaços de socialização.

A manutenção destas práticas, acabam consolidando a visão da instituição sobre participação coletiva. É preciso, portanto, com estes exemplos da história, onde se apresentam e como se apresentam estas articulações de cerceamentos de representação social. E denunciar. Mas, se faz necessário também observar que as “micropolíticas institucionais” são articulações internas que também podem contribuir para o fomento de ações afirmativas, de reconhecimento, voz e presença.

O que se faz necessário, é observar qual é o norte de intenção destas articulações institucionais e se elas agem na contribuição de um espaço democrático, livre, aberto e colaborativo na perpetuação de representações.

As organizações públicas, por exemplo, que precisam nortear suas ações pelo âmbito da construção social, tem neste norte temático um produto fértil para o

desenvolvimento de ações e para o aprofundamento de investigações se estas representações estão ou não tendo seu espaço, lugar de fala, garantidos. Qualquer ambiente do poder público perpassa por esta análise de representação, que é muito importante para a garantia de direitos. Nesta esfera, as micropolíticas institucionais se fazem ainda mais sensíveis e perceptíveis. São campos de interesses, de posições de poder, de liderança, de presença, de voz, que emerge no contexto. Todas as agências de socialização, todos os ambientes de integração social coletivo, perpassa ela relação do “micropoder institucional”, que abarca a ideia desta instituição.

De acordo com Maria González (1997), a expressão "micropolítica" se refere aos múltiplos temas relacionados com os conflitos, as lutas, a posições opostas ou não, os lados, as relações mediadas por interesses, o uso estratégico do poder na organização, as dinâmicas de controle e dominação, os acordos, negociações, pactos etc. (MARIA GONZÁLES, 1997, p. 45). Todo fluxo da comunicação organizacional, em uma instituição, perpassa por este viés de política interna, e refere-se a missão, o conceito, o histórico da instituição. Por isso, as ações de micropolíticas institucionais são importantes, quando sob atuação positiva e integradora. Afinal de contas, está atrelada a dimensão humana, seus conflitos e organização de sentidos.

188

A MULHER NO CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR

Muitos autores, principalmente nos de 1990 até o presente momento, têm se enveredado a estudar a inserção da mulher nas forças de segurança pública, especialmente a Polícia Militar. Entre estes estudos, um arsenal de temas busca interpretar e acompanhar a evolução da representação social destas mulheres nas corporações, buscando tecer análises sobre os seus desafios e conquistas, inclusão nas organizações policiais, relações de poder e de gênero no ambiente policial militar, as funções a que são direcionadas, casos de discriminações, dentre outros. Os temas diversos acompanham os recortes do tempo, quando relacionado ao estudo de caso do tema.

Várias pesquisas, artigos, teses, têm demonstrado a trajetória da mulher na Polícia Militar. Mas, não é só na PM. Em muitos outros espaços profissionais que, tradicionalmente, aos longos de gerações eram de domínio masculino, também são

objetos de estudos sobre o fenômeno. Atualmente, de acordo com Nogueira (2004), as mulheres têm conquistado espaços. Porém não é algo pacífico, já que, em muitos destes espaços profissionais, a mulher ainda é vista como “sexo frágil”, o que faz com que a mulher precisa direcionar esforços dobrados, se comparados ao homem, para ter lugar de fala, salários iguais, respeito e oportunidades de crescimento. Muitas vezes ainda acabam sofrendo discriminações, preconceitos e são submetidas a condições de desigualdade em relação aos homens.

Estudos têm demonstrado que a participação das mulheres nestas organizações aumentou consideravelmente nos últimos anos. Porém, a cultura no meio policial e militar acaba reforçando a crença de que as mulheres executando essas funções são casos excepcionais. De acordo com Andréa Schactae (2011), a resistência na aceitação das mulheres nas forças policiais e militares tem sido explicada pela questão biológica, em razão da força em situações de conflitos diretos com criminosos violentos que, para muitos discursos, os homens teriam mais vantagens nas abordagens.

Talvez seja em razão disso que, em órgãos diversos de segurança pública, as mulheres policiais acabam assumindo cargos administrativos, de prestação comunicacional, e não todas conseguem o oficialado. É preciso pensar na dimensão das estruturas organizacionais de cada agência pública de prestação de serviço ao povo, para analisar como anda o aspecto da igualdade e representação social nos discursos e neste império da micropolítica interna. Não se pode analisar o papel da mulher apenas no âmbito da dimensão física. Há, por exemplo, muitos homens com estrutura física que não reúnem condições de um confronto violento. Assim como há muitas mulheres que reúnem técnicas e preparo físico para este enfrentamento. É muito relativo.

O problema é que o senso comum, muito enraizado em discursos paternalistas colocam a mulher na posição de fragilidade. Um engano substancial, pois não se podem definir papéis de homens e mulheres tomando por base apenas estas condições biológicas (SIMONE DE BEAUVOIR, 1980); (JOAN SCOTT, 2000); (ANDERSON FERRARI). Há uma outra discussão importante que sempre pauta círculos de debates sobre o papel da mulher no mercado de trabalho. E é oportuno

trazer para esta reflexão de artigo este tópico: a questão da amamentação. É tão absurdo, mas, não incomum. Já ouvimos de autoridades políticas nacionais, que mulher precisaria ganhar menos que o homem pois ela engravida e amamenta, como se fosse um sistema de prejuízo ao campo do trabalho. Helena Carreiras (2002) e Maria Rocha (2018) destacam que a maternidade está relacionada à liberdade corporal da mulher e, portanto, isso não deve ser objeto de minimização do seu espaço de representação social. Portanto, afirma-se que a inclusão das mulheres nas forças policiais e militares, ou em qualquer outra agência de socialização e profissional, deve ser tratada sob a perspectiva da qualificação técnica e não por concepções segregadoras e preconceituosas.

No âmbito da representação social, que é o nosso objeto deste artigo, muitas questões de construção do imaginário orbitam em torno de um profissional, de um sujeito. É como se a história social tivesse estabelecido uma estrutura de imagem, um papel, de representação. Desta forma, é como se os agentes de segurança pública, como os policiais, os bombeiros, fossem revestidos da representação do “herói”, que combate mal e garante a paz. Nesta estrutura de representação do imaginário do senso comum, não parece ter espaço para a mulher. E fosse ela, a que precisa ser salva pelo herói, como nas histórias infantis em que o cavaleiro vem salvar a mocinha.

Neste mesmo sentido, o que fica nos discursos intrínsecos, é a capacidade da mulher em tornar-se a heroína, a fortaleza, a que promove justiça e cuida do povo. É preciso pensar nas representações sociais e como elas ajudaram a construir estereótipos nem sempre realistas. São estes, que causam dificuldades no aceite às mulheres em determinados espaços.

A presença, portanto, da mulher nas organizações de segurança pública gera situações de “estranhamento” aos que não entendem a dinâmica das representações, pois, para eles, rompe com a lógica patriarcal imposta de que aquele lugar é destinado aos homens e, desta forma, a realização de ações policiais por mulheres, seriam de menor efetividade. Porém, não é assim. As mulheres desempenham, também, tais funções de maneira exitosa e bastante profissional. Como citado anteriormente, cada sujeito tem a sua habilidade, competência, nível de inteligência, estrutura de força.

Portanto, se faz necessário observar do ponto de vista do nível profissional de cada um. Em pleno século 1, não pode-se mais haver espaço para o preconceito, a limitação, cerceamento, de espaços de representação.

O CONTEXTO HISTÓRICO DA INSERÇÃO DA MULHER COMO AGENTE DE SEGURANÇA

Sabemos que a Polícia Militar é uma força auxiliar e reserva do exército, como previsto no artigo 144 da Constituição Federal Brasileira. Por isso, tende a ser signatária de algumas práticas adotadas pelo Exército brasileiro. Porém, de acordo com Livia Alves (2011), no Brasil, a inclusão da mulher nas forças policiais se deu na década de 1950 na Polícia Militar de São Paulo, em um período bem anterior ao ano 1980, quando as forças armadas passaram a permitir a inclusão de mulheres.

Muitos outros países desenvolvidos já atuavam com a presença da mulher nas forças armadas e nos espaços de segurança pública. No Brasil, a demora foi maior, principalmente, em razão da predominância patriarcal e ideológica que se tinha sobre a representação da social da mulher na sociedade, que era mais atrelada ao campo profissional do professorado, além da imagem da dona de casa. Isso só demonstra o quanto a presença da mulher nestes órgãos estratégicos da sociedade sobre preconceitos ao longo da história.

Segunda a pesquisadora Márcia Calazans (2004), a entrada das mulheres nas forças policiais militares trouxe a dimensão de uma nova política social, de inclusão, fruto dos movimentos de defesa dos direitos da mulher e da evolução nos modelos da organização institucional militar. Foi, a partir da segunda metade do século XX que as mulheres passaram a ter oportunidade neste espaço profissional, especificamente a partir da autorização oficial na década de 1980. Período, inclusive, do surgimento da nova Constituição Federal (BRASIL, 1988), que atuou no fomento de diretrizes organizacionais de direitos à sociedade, com incentivo à participação social.

A presença das mulheres nas polícias ostensivas está associada ao desejo delas de se tornarem donas de seu destino, de articularem as suas preparações biopsicossociais para o enfrentamento de situações diversas no campo profissional, mas, também, o desejo de tecer um levante histórico que sepulta, de vez, a visão

patriarcal defendida por gerações anteriores de que a mulher só teria habilidade para ser mãe, do lar, sempre à disposição do marido. Estas quebras de paradigmas discursivos se fazem necessárias para o estabelecimento de novos rumos em todas as agências de socialização e profissional.

Com as novas legislações, conquistadas nas últimas décadas, com a presença da mulher cada vez mais ampla nas universidades e centros de formação e pesquisa, na liderança de empresas e organismos públicos, a mulher tem mostrado o quanto é forte e sua representação social é fundamental para o desenvolvimento da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente reflexão tem um tema que, há muito tempo é pauta de discussões em diversos círculos sociais: o papel da mulher nos espaços oficiais de segurança pública. Antes caracterizada como o “sexo frágil” por uma sociedade bastante paternalista e segregadora, hoje, as mulheres conquistaram seu lugar de fala e posição de destaque em diversas profissões, lideranças e agências de socialização. O campo de pesquisa é vasto porque perpassa por uma análise profunda sobre temas geradores que orbitam em torno do papel da mulher na sociedade.

Nesse sentido, se faz necessário observar, também, a mulher em espaços que têm histórico de predominância masculina. Os espaços de atuação de trabalho das forças de segurança pública é um exemplo claro do quanto demorou para que as mulheres pudessem, também, inserirem-se. Da segunda metade do século XX (com maior dimensão a partir dos anos de 1980), como destacado no início do presente artigo, é que as mulheres teceram caminhos laborais neste ambiente militar.

Mas, não foi fácil. E ainda não é. O papel da mulher em todos os ambientes de socialização, enfrenta temas que orbitam em torno de sua representação social. Entre estes temas está um que, frequentemente, visita os discursos de pessoas que não entendem que a mulher pode ocupar todos os espaços: o da força física. É como se determinados espaços laborais, no imaginário retrogrado, coubessem à mulher; enquanto que, outros, aos homens. Nos discursos destes, o lugar da segurança pública não seria o espaço da mulher em razão de necessidades de enfrentamentos e forças.

Um ledo engando, muito pautado na ignorância. As mulheres são aptas a todo tipo de trabalho, e assim como os homens, requerem, apenas, a adaptação à sua estrutura de forças disponíveis. No caso da reflexão que perpassa pelo tema da mulher no cenário da segurança pública, os avanços de representação social são grandes, apesar de ainda haver desafios diversos. O presente artigo buscou refletir, sob o aporte de referências bibliográficas, o quanto a representação social da mulher na sociedade, em pleno século XXI, ainda carece de luta de classe e social, para afirmação de sua posição e de seu lugar de fala. As conquistas norteiam novos processos de entendimento de sua força, coragem, essencialidade nos espaços de integração e serviço público.

REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

VAN LEEUWEN, T. **A representação dos atores sociais**. In: PEDRO, Emilia Ribeiro (org.). *Análise Crítica do Discurso: uma perspectiva sociopolítica e funcional*. Lisboa, Portugal: Editorial Caminho, 1996.

GONZÁLEZ GONZÁLEZ, M. T. **La micropolítica escolar: algunas acotaciones**. *Revista Professorado*. v.1, n.2, p.45-47, 1997.

SCHACTAE, Andréa Mazurok. (2015). **A ordem e a margem: comportamento disciplinar para a polícia feminina no Paraná (1977-2000)**. Artigo. *Revista Tempo*. Niterói, n. 21, n. 37.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo-fatos e mitos**; tradução de Sérgio Milliet. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

SCOTT, Joan W. **“Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica.”** Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990.

FERRARI, Anderson.; SOUZA, Marcos Lopes de.; CASTRO, Roney Polato de. **Fazendo e desfazendo gênero em Billy Elliot**. Artigo. *Leitura: Teoria & Prática*, Campinas, São Paulo, v.36, n.73, p.51-67, 2018.

CARREIRAS, Helena. **Mulheres em Armas. A participação militar feminina na Europa do Sul**. Lisboa: Edições Cosmos. Instituto da Defesa Nacional, 2002, p. 34-35.

ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. **A mulher militar e sua integração nas Forças Armadas**. Tribuna Castrense: Revista especializada em ciências militares, Belo Horizonte, n. 0001, p.10-11, jul. 2018.

ALVES, Livia Neide de Azevedo. **A polícia feminina na Polícia Militar de Minas Gerais: Percorso histórico**. Monografia (Especialização). Academia de Polícia Militar, Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2011.

CALAZANS, M. E. **Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã**. São Paulo em Perspectiva, v. 18, n.1, p. 142-150, 2004.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **Polícia e gênero no contexto das reformas policiais**. Artigo originalmente publicado em La Salle - Revista de Educação, Ciência e Cultura, v. 10, n. 2, 2005.